



ADITIVO Nº 003 AO TERMO DE ADESÃO 003.2019.DEFENSORIA.001 AO **CONTRATO MATER Nº 003/SAD/SEADM/2019** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEMÁTICA, COM OPERAÇÃO TÉCNICA INTEGRADA E ESPECIALIZADA, PARA O GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E OUTROS PODERES, FORMANDO A CHAMADA REDE PE-CONECTADO II, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO – SAD E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA CLARO S/A, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.572.022/0001-80, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Bairro Pina, Recife/PE, CEP 51010-000, designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Gerente Geral de Serviços Corporativos do Estado - Em Exercício, **ADAUTO NUNES DA ROCHA JUNIOR**, nomeado pelo Ato nº 2655 de 19/07/2021, publicado no DOE-PE do dia 20/07/2021, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria SAD nº 418/2019, publicada no DOE em 20/03/2019, e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, entidade da Administração Pública Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE ADERENTE**, situada à Rua Marques de Amorim, Nº 127, Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Defensor Público Geral, o Senhor **JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, nomeado pelo Ato Nº 2.004, de 23 de maio de 2018, publicado no DOE de 24 de maio de 2018 e, do outro lado a **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torre A e Torre B - Santo Amaro - CEP 04.709-110 - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Sr. **ADEMIR BATISTA DA SILVA JUNIOR** e pelo Sr. **GERALDO JOSÉ VASCONCELOS VILAR**, constituídos nos termos do Instrumento de Procuração Pública, ambos com endereço comercial na Avenida Agamenon Magalhães 1114, Parque Amorim, cidade do Recife/PE, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo com o PROCESSO Nº 0226.2018.CEL.PE.0146.SAD, devidamente homologado pela autoridade superior em 01/10/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação dos serviços** pactuados no Termo de Adesão Nº 003.2019.DEFENSORIA.001 ao Contrato Mater Nº 003/SAD/SEADM/2019, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização e manutenção de uma solução de telemática, com operação técnica integrada e especializada, para o Governo do Estado de Pernambuco e outros Poderes, formando a chamada REDE PE-CONECTADO II, conforme quantitativos constantes no ADENDO I; assim como, proceder a especificação da Dotação Orçamentária correspondente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem fornecidos, de forma global, acham-se especificados e detalhados no Termo de Referência, anexo I do edital do **Processo Licitatório Nº 0226.2018.CEL.PE.0146.SAD**, e no **Adendo** que faz parte integrante deste instrumento, com a indicação de quantidades e preços, de acordo com os interesses da **CONTRATANTE ADERENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Aditivo ao Termo de Adesão vigorará de **01/12/2021 à 30/11/2023**, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite previsto no art. 57, II da Lei 8.666/93, condicionado à vigência do CONTRATO MATER Nº 003/SAD/SEADM/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, RECURSOS FINANCEIROS OU DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A Contratante Aderente pagará à contratada os valores mensais estimados previstos no adendo, parte integrante deste instrumento, perfazendo o valor global estimado de R\$ 138.885,03 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, três centavos). As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária : 00127

Programa de Trabalho : 14.126.0939.3193.0190

Natureza de Despesa: 3.3.90.40

Fonte : 0101000000

Nota de empenho: Empenho Estimativo Nº 2021NE000558, datado de 12/11/2021, no valor de R\$ 5.821,85 (cinco mil, oitocentos e vinte e um reais, oitenta e cinco centavos)

Parágrafo Único: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento a partir do início de cada exercício financeiro, sob pena de rescisão antecipada do termo de adesão.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

A contratada apresentou tempestivamente, através de Proposta Orientativa de Preços 18567470, pleito de reajuste relativo ao período de outubro de 2019 a setembro de 2021, que se encontra pendente de análise, não operando qualquer preclusão em relação a tal direito após a prorrogação da vigência contratual observadas as disposições constantes da Cláusula Quarta do Contrato Mater e a legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas pelas partes signatárias todas as cláusulas do Termo de Adesão Nº 003.2019.DEFENSORIA.001, ora aditado, e dos Aditivos nº 001 e 002 que não tenham sido diretamente ou indiretamente alteradas pelo **presente instrumento**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do Art 61, da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas por conta da Contratante Aderente.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente na presença de 02 (duas) testemunhas, que no final também o subscrevem.

Recife, 30 de novembro de 2021.

CONTRATANTE

ADAUTO NUNES DA ROCHA JUNIOR

GERENTE GERAL DE SERVIÇOS CORPORATIVOS - Em Exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

CONTRATANTE ADERENTE

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA

Defensor Público Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATADA

ADEMIR BATISTA DA SILVA JUNIOR

GERENTE EXECUTIVO DE CONTAS SÊNIOR – CLARO S/A

GERALDO JOSÉ VASCONCELOS VILAR

GERENTE REGIONAL DE VENDAS – CLARO S/A

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Jose Fabricio Silva de Lima**, em 26/11/2021, às 08:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18671978** e o código CRC **E03180B7**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Antônio de Goes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: (81) 3183-7600